

(IN) DIGNIDADE MENSTRUAL: A FACE FEMININA DA POBREZA

Elizabete Bezerra Patriota,

Autora, Doutoranda do SOTEPP/UNIT-AL

elizabetepatriota@gmail.com

Vilma Leite Machado de Amorim

Coautora, Doutoranda do PPGD/UNIT- SE

vilma.leite@souunit.com.br

ST 24 Interseccionalidade, Vivências E Corporalidades Dissidentes: Desigualdades de Raça, Gênero e Sexualidades Ampliadas Pela Pandemia

RESUMO

As mulheres são a parcela da população que experimentam os efeitos mais severos da pobreza. Vários fatores incidem para que esse fenômeno ocorra: a falta de oportunidade no difícil acesso à escola, o trabalho precoce e a ausência de informação. Um dos efeitos mais perversos dessa pobreza que atinge mais as mulheres negras, diz respeito à menstruação. O sangramento mensal que marca a transição da infância para a adolescência, sinalizando que a menina assume a condição de mulher, traz consigo a marca da pobreza, quando essas mulheres não dispõem das condições materiais mínimas de lidar com essa nova realidade. A pobreza menstrual se revela na impossibilidade de adquirir o absorvente para usar durante esse período, pois esse item é considerado supérfluo. Em virtude dessa dificuldade, muitas meninas faltam às aulas esse período, e deixam de interagir socialmente. Para enfrentar tal problemática, muitas mulheres apelam para mecanismos tão aviltantes à condição humana quanto danosos à saúde. Reconhecendo que tal situação constitui-se grave violação dos direitos humanos das mulheres, a Organização das Nações Unidas criou o Dia da Dignidade Menstrual, com vistas a suscitar a discussão e o enfrentamento a essas questões que dizem respeito não apenas ao acesso a absorventes higiênicos, mas também a banheiros, água potável e à educação menstrual, processo que inclui conhecimentos sobre essa fase da vida das mulheres cercada de preconceitos e tabus. A reflexão, ora apresentada, tem como eixo metodológico a pesquisa documental e como fundamento teórico estudos sobre desigualdades a partir da perspectiva interseccional.

Palavras- Chave: dignidade, mulheres, menstruação, pobreza, desigualdades.

ABSTRACT

Women are the portion of the population that experience the most severe effects of extreme poverty. Several factors influence this phenomenon to occur: lack of opportunity translated into difficult access to school, early work and lack of information. One of the most perverse effects of this poverty, which affects black women even more, concerns menstruation. The monthly bleeding that marks the transition from childhood to adolescence, signaling that the girl assumes the condition of a woman, brings with it the mark of extreme poverty, when these women do not have the minimum material conditions to deal with this new reality. Menstrual poverty reveals itself in the impossibility of acquiring a tampon to use during this period, which is considered superfluous. Due to this difficulty, many girls miss classes during this period and fail to interact socially. To face this problem, many women resort to mechanisms that are as demeaning to the human condition as they are harmful to health. Recognizing that this situation constitutes a serious violation of women's human rights, the United Nations created the Menstrual Dignity Day with a view to raising discussion and confronting these issues that concern not only access to sanitary pads, but also to bathrooms, drinking water and menstrual education, a process that includes knowledge about this stage of women's lives surrounded by prejudices and taboos. The reflection presented here has as its methodological axis the documentar research and as its theoretical foundation studies on inequalities from an intersectional perspective.

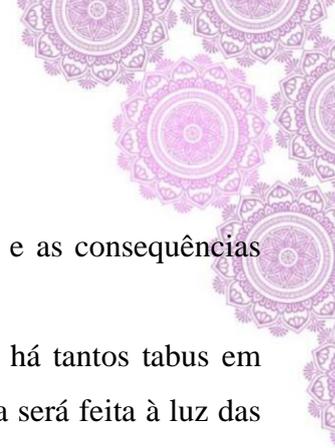
Keywords: dignity; women; menstruation; poverty; inequalities

INTRODUÇÃO

Há uma espécie de consenso no reconhecimento da desigualdade como característica imanente ao sistema capitalista, cujos fundamentos são a exploração da força de trabalho humana e a acumulação de capital. A pobreza é uma das expressões dessa desigualdade e se revela em vários aspectos: na falta de alimento, água, terra, trabalho, moradia, saúde, escola, lazer, dentre outros bens necessários à vida. Para além da pobreza, que se refere à situação em que a pessoa dispõe de um mínimo para assegurar a sua sobrevivência física, há a pobreza extrema, que diz respeito àquela condição em que o indivíduo não dispõe sequer do mínimo que lhe possa garantir a sobrevivência física.

Significativos contingentes de pessoas são atingidas no mundo pela pobreza e pela extrema pobreza. No Brasil, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD (2018) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE 13,5 milhões de pessoas vivem em situação de extrema pobreza e 39 milhões em situação de pobreza, números que, somados, atingem o impressionante índice de $\frac{1}{4}$ da população.

Quando se fala em pobreza há uma tendência a se pensar logo nos itens básicos de sobrevivência, como comida e água, mas há vários tipos de pobreza. Neste estudo, destacaremos a



situação de pobreza e pobreza extrema que atinge as pessoas que menstruam e as consequências sofridas por elas durante o período menstrual: trata-se da pobreza menstrual.

Visibilizar esta temática desvelando as razões pelas quais, ainda hoje, há tantos tabus em torno da menstruação é o desiderato preponderante deste artigo. Tal empreitada será feita à luz das teorias que fundamentam a compreensão de gênero enquanto categoria analítica, destacando a perspectiva interseccional, com vistas a compreender que pobreza menstrual não se trata de um fenômeno isolado, mas de uma conjunção de fatores que se entrecruzam e se intersectam.

Com o escopo de sustentar teoricamente a discussão aqui proposta, as autoras se valeram de alguns estudos sobre gênero, pobreza e desigualdade bem como do Relatório da Organização das Nações Unidas, no qual a pobreza menstrual é considerada como problema prioritário a ser abordado e enfrentado pelas nações. Serão tecidas considerações acerca das razões da face feminina dessa pobreza, assim como apontadas algumas alternativas que tem como escopo enfrentar essa problemática, que atinge a dignidade de todas as pessoas que menstruam, mitigando seus efeitos. É relevante destacar, finalmente, que neste breve estudo, a menstruação não é considerada exclusividade de mulheres e meninas, mas de homens trans e pessoas não binárias que menstruam.

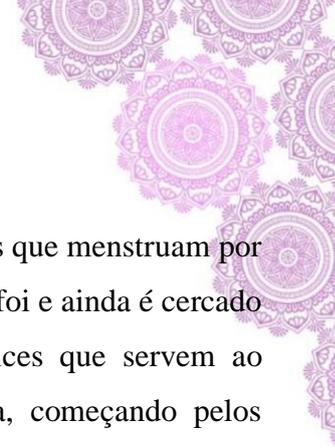
DESENVOLVIMENTO

Dignidade e Pobreza Menstrual: duas faces da mesma moeda

O Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF produziram o Relatório Pobreza Menstrual no Brasil Desigualdades e Violações de Direitos, no qual trazem à luz a violação de direitos de meninas, mulheres, homens trans e pessoas não binárias que menstruam. Tais violações concernem diretamente à absoluta falta de condições materiais de vivenciar o período menstrual de maneira saudável e digna.

Pobreza menstrual neste Relatório é conceituada como

[...] fenômeno complexo, transdisciplinar e multidimensional, vivenciado por meninas e mulheres devido à falta de acesso a recursos, infraestrutura e conhecimento para que tenham plena capacidade de cuidar da sua menstruação.] (UNFPA/UNICEF, 2021, p. 5)



Menstruação é um fenômeno biológico que faz parte da vida das pessoas que menstruam por um número considerável de anos. Nas mais diversas culturas esse tema sempre foi e ainda é cercado dos mais variados tabus, que alimentam o imaginário coletivo com crendices que servem ao fortalecimento de comportamentos envergonhados quando se trata do tema, começando pelos eufemismos que as pessoas empregam para se referir ao assunto: estar naqueles dias, estar de boi, regras, bandeira vermelha, impedimento, dentre outros.

A cotidiana referência a essa ocorrência biológica, tão comum a todas as pessoas que menstruam por meio de eufemismos revela o preconceito que há em torno desse assunto que, assim compreendido, deve ficar confinado à esfera privada, isto é, deve permanecer no rol dos assuntos proibidos em público, protegidos pelo espesso manto da intimidade. Em artigo que fala sobre o tema, DRUET¹ (2021) afirma que:

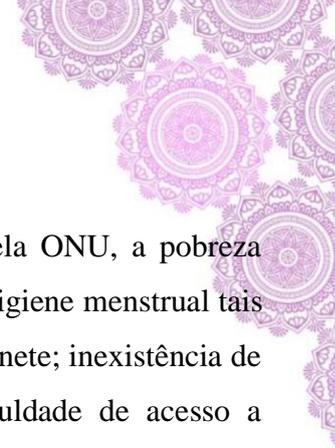
O estigma da menstruação é um tipo de misoginia. Tabus negativos nos condicionam a entender a função menstrual como algo que deve ser escondido, algo vergonhoso. E quando não nomeamos alguma coisa, reforçamos a ideia de que aquilo é algo que não deve ser nomeado. (sic)

Afora as razões culturais para que diferentes povos e culturas criassem tabus acerca da menstruação, o fato é que eles subsistem até o século XXI e essa é uma das razões que resultam na segregação de pessoas que menstruam de diversas áreas da vida social. A essa altura, convém indagar: em que consiste a pobreza menstrual? Quais desigualdades ela revela e por que ela se constitui agente violador de direitos?

A complexidade do fenômeno pobreza menstrual resulta da variedade de fatores que incidem para sua existência. Fatores esses de ordem social, política, econômica, cultural, emocional, educacional e de saúde, daí a complexidade, transdisciplinaridade e multidimensionalidade deste fenômeno, que dada essas características necessita ser abordado a partir da perspectiva interseccional esboçada por CRENSHAW:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (2002, p.177)

¹ Disponível em : <<https://helloclue.com/pt>> . Acesso em: 27 nov. 2021.

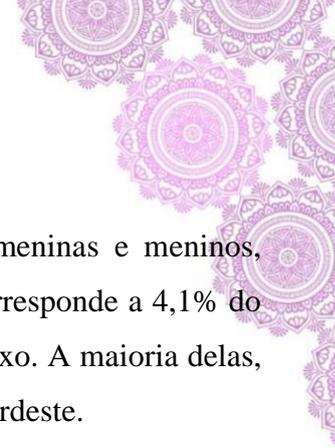


Sendo um fenômeno complexo, de acordo com estudos realizados pela ONU, a pobreza menstrual consiste na falta de acesso a produtos adequados para o cuidado da higiene menstrual tais como absorventes, itens básicos de limpeza como papel higiênico, sabão e sabonete; inexistência de banheiros seguros e em bom estado de conservação; inexistência ou dificuldade de acesso a saneamento básico (água encanada e esgotamento sanitário), e de coleta de lixo; falta de acesso a medicamentos para administrar problemas menstruais e/ ou carência de serviços médicos, bem como a insuficiência ou incorreção nas informações sobre a saúde menstrual e autoconhecimento sobre o corpo e os ciclos menstruais; tributação sobre os produtos menstruais que são tidos como supérfluos e a mercantilização dos tabus sobre a menstruação com a finalidade de vender produtos desnecessários e que podem fazer mal à saúde.

Considerando a necessidade premente de publicização como estratégia de enfrentamento da pobreza menstrual, visto ser esta uma ilustre desconhecida da maioria da sociedade e até mesmo por parte dos/das profissionais da medicina e de setores organicamente importantes da sociedade, o Relatório UNFPA/UNICEF (2021) se fundamenta nos dados obtidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – em algumas pesquisas. Uma delas é a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE) de 2015. Em virtude da limitação deste breve estudo, destacar-se-á apenas os recortes considerados mais relevantes às reflexões aqui esboçadas.

Os dados colhidos revelam que a média de idade no momento da ocorrência da primeira menstruação para as mulheres brasileiras foi de 13 anos, com quase 90% das mulheres tendo essa primeira experiência entre 11 e 15 anos de idade, o que revela, por sua vez, que a menstruação será um componente presente na vida escolar dessas meninas, informação de relevância fundamental à elaboração de políticas públicas para enfrentar essa questão.

Quanto à existência de banheiros na escola, os dados revelam que cerca de 321 mil alunas, 3,0% do total de meninas estudantes brasileiras, estudam em escolas que não possuem banheiro em condições de uso, dentre as quais, 121 mil meninas estão no Nordeste, ou seja, 37,8% do total de meninas estudam em escolas sem banheiro. Quando analisadas isoladamente as escolas rurais, cerca de 6,4% das meninas estudam em escolas sem banheiro em condição de uso. Comparando a situação somente dentre as escolas localizadas no Norte, o percentual de meninas sem acesso a banheiro em suas escolas chega a quase 8,4%. Quando considerada a esfera administrativa da escola, tem-se que, em escolas públicas estaduais são 249 mil meninas sem banheiro disponível na escola, o que representa 77,6% do total das escolares nessa situação.



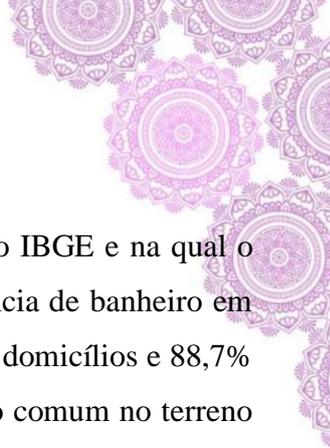
Em relação à pergunta sobre o acesso a banheiros separados para meninas e meninos, também em condições de uso, a pesquisa alcançou 440 mil meninas, o que corresponde a 4,1% do total, que estudam em escolas que não possuem separação de banheiros por sexo. A maioria delas, cerca de 52%, – ou, dito de outra forma, 228 mil meninas – estuda na região Nordeste.

Ao olhar entre os recortes de regiões do país, comparando essa mesma situação, a das escolas que não tem banheiros separados por sexo, existe uma chance 3,6 vezes maior de que uma menina do Nordeste esteja nessa situação, quando comparada a uma menina do Sudeste e, ainda pior, proporcionalmente temos mais que 4 meninas na região Norte para cada menina no Sudeste nessas condições. Se compararmos proporcionalmente a situação para meninas em escolas urbanas e rurais, o risco relativo de que uma menina estude em uma escola que não tenha banheiros separados para meninas e meninos é 138% maior para meninas em áreas rurais do que urbanas.

Reconhecendo ser o papel higiênico um item imprescindível ao manejo adequado da menstruação, estima-se que no Brasil 1,24 milhão de meninas, 11,6% do total de alunas, não tenham a sua disposição esse recurso nos banheiros das escolas em que estudam; dentre essas meninas, 66,1% são pretas/pardas. Quando analisamos a situação das meninas negras em comparação com as meninas brancas, o risco relativo de uma menina negra estudar em uma escola que não tenha acesso a papel higiênico nos banheiros é 51% maior do que para meninas brancas.

Em relação à higiene das mãos após o uso do banheiro, os dados mostram que 652 mil meninas (6% do total) não possuem acesso a pias ou lavatórios em condições de uso em suas escolas. A pesquisa também revela que mais de 3,5 milhões de meninas estudam em escolas que não disponibilizam sabão para lavarem as mãos após o uso do banheiro. Destas, 62,6% são pretas e pardas, o que corresponde a 2,25 milhões de meninas. Essa proporção de meninas sem acesso a sabão na escola se mantém em 1 em cada 3 meninas para cada uma das grandes regiões do país, sendo um pouco maior no Norte e no Centro-Oeste.

Ao serem agrupadas as informações anteriores relativas às escolas, observa-se que mais de 4 milhões de meninas (38,1% do total das estudantes) frequentam escolas com a privação de pelo menos um desses requisitos mínimos de higiene. Essas condições, avaliadas pelas variáveis que indicam a disponibilidade na escola de banheiros em condições de uso, com a presença de pias ou lavatórios, papel higiênico e sabão, estão completamente ausentes nas escolas em que estudam quase 200 mil alunas diariamente e que não podem contar com qualquer item de higiene básica investigado no seu ambiente escolar, onde comumente passam grande parte do seu dia.



A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) (2017/2018) realizada pelo IBGE e na qual o Relatório UNICEF/UNFPA (2021) se baseia, constata, no que pertine à existência de banheiro em casa, que 713 mil meninas (4,61% do total) não têm acesso a banheiros em seus domicílios e 88,7% delas, mais de 632 mil meninas vivem sem acesso a sequer um banheiro de uso comum no terreno ou propriedade. A pesquisa pergunta ainda, a estas últimas se utilizam algum sanitário ou buraco para dejeções, cercado por qualquer tipo de material, sendo essa a situação de 395 mil meninas. As demais respondem negativamente, 237.548 meninas, o que caracteriza uma situação de defecação a céu aberto, situação de vulnerabilidade extrema na gama de situações que envolvem a pobreza menstrual.

Um estudo comparativo demonstra que a chance de uma menina negra não possuir acesso a banheiros é quase 3 vezes maior do que a de uma menina branca nas mesmas condições. Em contrapartida, a chance de que as meninas negras vivam em domicílios com 4 ou mais banheiros privativos é 78% menor do que a de meninas brancas.

Quando a comparação é feita a partir do recorte geográfico, tem-se que é quase 23 vezes mais provável que meninas que residam na região Nordeste não tenham acessos aos banheiros exclusivos para moradores em seus domicílios em relação às meninas da região Sudeste. Na região Norte as chances de existência de banheiro de uso exclusivo dos moradores é de 33 vezes menos do que aquelas em relação às meninas da região Sudeste. O estudo comparativo realizado tomando como referência a esfera administrativa das escolas, a chance das meninas que estudam em escolas públicas de residirem em domicílios sem banheiros em relação àquelas que estudam em escolas particulares é de 20 vezes mais.

Os dados aqui aduzidos demonstram que a desigualdade, enquanto característica fundante da sociedade brasileira subsiste e se aprofunda nas perspectivas de gênero, raça, região e classe social. A absoluta falta de meios das pessoas que menstruam para vivenciar o período menstrual de forma adequada revela a violação de direitos de que são vítimas, bem como a mentalidade colonialista e patriarcalista da sociedade brasileira, que ainda não superou o dilema histórico da casa grande e senzala.

Mergulhadas em situação de extrema pobreza, sem dispor das mínimas condições para enfrentar o ciclo menstrual, meninas, mulheres, homens trans e pessoas não binárias que menstruam, lançam mão de inúmeros artifícios para administrar o fluxo menstrual. Valem-se de folhas de jornal usado, papel sujo, folhas de plantas, roupas usadas, pedaços de tecidos velhos e até miolo de pão, colocando em sério risco sua saúde, pois o uso sistemático de tais alternativas,



ocasionam danos como alergia e irritação da pele e mucosas, infecções urogenitais, cistite, candidíase, e até uma condição que pode levar à morte, conhecida como Síndrome do Choque Tóxico.²

Para além dos meios improvisados, meninas, mulheres, homens trans e pessoas não binárias que menstruam não conseguem realizar as 06 trocas diárias de absorventes, conforme a indicação de ginecologistas, permanecendo, para economizar, com o mesmo absorvente por muitas horas, o que se revela prejudicial à saúde.

A pobreza menstrual também acarreta às pessoas danos emocionais e psíquicos. Muitos desses danos decorrem dos preconceitos e tabus que orbitam em torno deste tema, de modo que, constrangimentos, situações vexatórias e vergonha de um possível escape de sangue ou *vazamento* como costumam reportar, são situações capazes de deflagrar graves problemas. Vale lembrar a reação de uma menina na Índia, que ao ser chamada a atenção pela professora porque sujou, com sangue menstrual, o uniforme escolar, que era branco, atentou contra a própria vida se suicidando.³

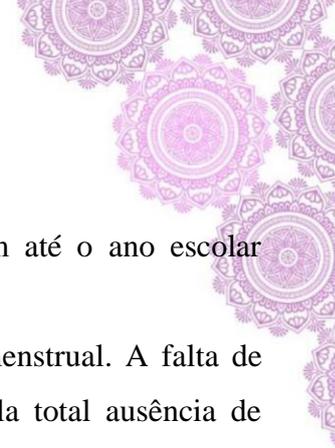
É verdade que o suicídio é o ponto culminante de maior gravidade em termo de reação, mas há uma gama de prejuízos que comprometem o pleno desenvolvimento dessas pessoas. O processo de envergonhamento sentido principalmente pelas adolescentes nesse período pode ocasionar isolamento, chegando a comprometer a convivência com os amigos, elemento essencial na formação da pessoa, constituindo-se condição para que a mesma se torne uma adulta saudável e bem resolvida. O risco de aumentar o nível de discriminação que as meninas sofrem também é bastante considerado.

O relatório do UNFPA/UNICEF (2021) aponta que no mundo 01 em cada 10 adolescentes falta, em média, 45 dias de aulas por ano, em razão da menstruação, mais propriamente, em razão de não ter acesso ao absorvente. No Brasil, esse índice é alarmantemente mais alto: 01 em 04 adolescentes, entre 12 e 19 anos, falta às aulas bem como deixam de interagir socialmente pelo mesmo motivo.

É preciso salientar que, mesmo não dispondo das mínimas condições para vivenciarem o período menstrual, as pessoas que menstruam, particularmente as meninas, jamais se reportam à verdadeira razão da ausência da escola, atribuindo outros motivos para justificar suas faltas, ainda

²Doença rara, caracterizada pelo conjunto de sintomas causado pelas toxinas de bactérias Gram-positivas, em especial a *Staphylococcus aureus*. Essas toxinas desencadeiam uma série de reações graves que podem culminar em insuficiência renal aguda e morte. Os casos de SCT devido ao uso de absorventes internos são pouco prováveis, mas o risco existe, principalmente se a mulher usar o mesmo absorvente por mais de 8 horas. <https://drauziovarella.uol.com.br/> acesso em 25/11/21

³ Disponível em : < <https://exame.com/> > Acesso em 25 nov. 2021



que sofram consequências, como perderem avaliação, por exemplo, e terem até o ano escolar comprometido.

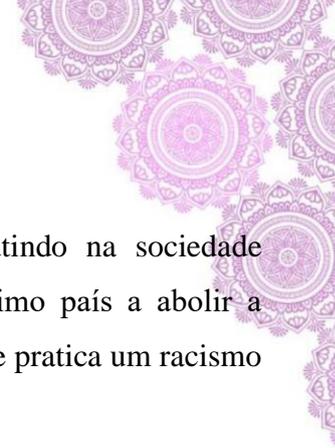
A falta do absorvente não é o único fator a caracterizar a pobreza menstrual. A falta de acesso à água, a banheiros, bem como as precárias condições sanitárias pela total ausência de saneamento básico, torna árdua e, muitas vezes, impossível, a tarefa de manter a higienização do corpo nesse período, vulnerabilizando ainda mais essas pessoas a doenças de ordem física e emocional.

A pobreza menstrual é a face feminina da pobreza, considerada aqui como síndrome de carências diversas, segundo ROCHA (2006, p.02). Para as pessoas que menstruam e vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, na qual não se tem, sequer, acesso à comida, absorvente íntimo parece ser artigo de luxo e não um elemento importante à saúde fisiológica e emocional. A incidência de pesados impostos sobre a produção e comercialização dos absorventes demonstra que ainda não se tem a compreensão de que os mesmos são insumos que contribuem para manter e preservar a saúde das usuárias e deveriam, por motivos éticos, sociais e econômicos, fazerem parte da cesta básica familiar.

A inacessibilidade ao absorvente é considerada pela ONU ato atentatório à dignidade das pessoas que menstruam, pois em decorrência dessa impossibilidade tais pessoas ficam privadas do exercício de direitos mais elementares, que comprometem, de forma inexorável a sobrevivência digna. Eis por que a ONU, em 2014 reconheceu o direito das mulheres à higiene menstrual como uma questão de saúde pública e de direitos humanos e, para suscitar atenção das nações e dos poderes constituídos, designou o dia 28 de maio como Dia Internacional da Dignidade Menstrual.

Esse esforço tem como escopo despertar a consciência daqueles que estão na estrutura do poder, com vistas a encetar ações que minimizem essa tragédia, que, por muito tempo, permaneceu invisibilizada. Dignidade Menstrual diz respeito às condições adequadas de higiene, proteção e cuidado para todas as pessoas que menstruam enfrentarem o período menstrual que faz parte do seu ciclo biológico, de maneira saudável.

A dignidade humana é um dos fundamentos do Estado brasileiro determinados pela Constituição Federal de 1988, razão pela qual, todas as ações e omissões do poder público que colidam com esse primado ou que não colabore para torná-lo efetivo tem que ser enfrentado, não apenas pelos poderes constituídos, mas pela sociedade com sua capacidade organizativa. Os dados levantados nas PENSE (2015) e PNS (2017/2018) demonstram que meninas e mulheres negras sofrem mais severamente os efeitos da pobreza menstrual. O processo colonialista e seus



conseqüências, como a escravização de povos africanos, continuam repercutindo na sociedade brasileira. Como salientam SWHUARCZ e STARLING (2015, p. 16) “Último país a abolir a escravidão no Ocidente, o Brasil segue sendo campeão em desigualdade social e pratica um racismo silencioso, mas igualmente perverso”.

A invisibilização dessa complexa problemática decorre de vários fatores: as pessoas por ela atingidas são majoritariamente mulheres. Em uma sociedade fundada no patriarcalismo como a nossa, as questões femininas são secundarizadas, quando não ignoradas completamente, como neste caso. Para compreender como esse processo acontece, é relevante uma reflexão posta por OYEWÙMÍ:

As feministas, enquanto grupo, usaram seu poder recém-adquirido nas sociedades ocidentais para transformar o que antes era visto como problemas particulares das mulheres em questões públicas. Elas mostraram que os problemas pessoais das mulheres na esfera privada são, na verdade, questões públicas constituídas pela desigualdade de gênero da estrutura social. (2020, p.99).

Também sofrem com a pobreza menstrual os homens trans que são aqueles que “de alguma forma, transitam entre os gêneros mais conhecidos (ou seja, o masculino e o feminino)” e as pessoas não binárias, cuja identidade não está adstrita a um gênero exclusivamente, isto é, aquelas cuja identidade e expressão de gênero não são limitadas ao masculino e feminino. COLLING (2018, p.35). O preconceito e o machismo tornam essas pessoas as mais excluídas dos excluídos no sistemático processo de exclusão social.

O silêncio em torno dessa problemática não resulta apenas dos tabus e preconceitos que gravitam em torno da menstruação, embora eles existam e exerçam influência neste processo, mas resulta, sobretudo, da negligência política em relação às mulheres, que, segundo IBGE/PNAD (2019) constituem atualmente, mais da metade da população brasileira (50.8%), perfazendo um total de 109.479.997 mulheres. Não obstante este fato constituem-se minorias políticas, já que não ocupam hegemonicamente postos de poder.

Para além do ao absorvente íntimo, considerado insumo essencial para manejar o ciclo menstrual adequadamente, um conjunto de outras condições são postas, com vistas a assegurar a dignidade menstrual das pessoas. Tendo em vista esta dignidade, o Relatório do UNFPA/ UNICEF (2021) estabelece que sanitários públicos adaptados às pessoas que menstruam devem ter segurança, apresentando tranca e garantia de privacidade, situando-se em lugar seguro e com iluminação. Também aponta a higiene como item imprescindível a este sanitário, que deve contar com água e sabão, papel higiênico, ganchos ou prateleiras para que os pertences não fiquem em



contato com a contaminação do chão, espelhos, meios para lavar e/ou eliminar produtos menstruais, evitando o descarte inadequado de absorventes no vaso sanitário.

Outras exigências em relação aos sanitários públicos relevadas pelo referido Relatórios remetem à acessibilidade, favorecendo o seu uso para todas as pessoas, inclusive aquelas com necessidades específicas. Também devem ser em uma quantidade razoável de maneira a evitar formação de grandes filas, ocasionando demora. E, por último, mas não menos importante aponta a questão da manutenção, que diz respeito ao funcionamento adequado, com boa gestão de limpeza e reparos, quando necessários.

CONCLUSÃO

As mulheres são a parcela da população que experimentam os efeitos mais severos da pobreza extrema. Vários fatores incidem para que esse fenômeno ocorra: a falta de oportunidade traduzida no difícil acesso à escola, que resulta em uma baixa ou até inexistente experiência escolar, trabalho precoce, ausência de informação, dentre outros. Um dos efeitos mais perversos dessa pobreza que atinge as mulheres diz respeito à menstruação.

O sangramento mensal que marca a transição da infância para a adolescência, sinalizando, em geral, que a menina assume a condição de mulher, apta a gerar, traz consigo a marca da pobreza extrema, quando essas mulheres não dispõem das condições materiais mínimas de lidar com essa nova realidade, como, por exemplo, ter acesso ao absorvente íntimo para conter o fluxo menstrual em condições adequadas. A absoluta falta de recursos ou mesmo a precariedade de meios para manejar a menstruação foi denominada pela Organização das Nações Unidas como pobreza menstrual, que não obstante atingir em sua maioria mulheres, não é um fenômeno exclusivamente feminino, mas atinge também, homens trans e pessoas não binárias que menstruam.

A ausência de meios para vivenciar o período menstrual decorre da inadmissível desigualdade social ainda persistente na sociedade brasileira, fruto do seu passado colonialista e acarreta às pessoas que vivem em pobreza menstrual violação da sua dignidade pessoal, na medida em que viola os seus direitos mais fundamentais.

Reconhecendo a gravidade de que se reveste esta problemática, a ONU reconheceu a Dignidade Menstrual como uma questão prioritária a ser garantida pelos países que compõem a Organização. Dignidade Menstrual diz respeito às condições adequadas de higiene, proteção e



cuidado para todas as pessoas que menstruam enfrentarem o período menstrual que faz parte do seu ciclo biológico, de maneira saudável.

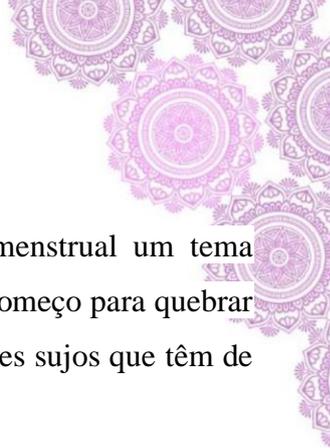
Os dados apresentados neste breve estudo demonstram como o Estado brasileiro, solenemente ignora as regras sobre as quais foi fundado. Uma dessas regras é o art.227 da Constituição Federal de 1988, que afirma ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Como salienta o Relatório UNFPA/UNICEF (2021), crianças e adolescentes que menstruam têm sistematicamente seus direitos à escola de qualidade, moradia digna, saúde sexual e reprodutiva violados, quando são privadas de acesso à água, saneamento básico e higiene nos espaços em que convivem e passam boa parte de suas vidas.

A menstruação ainda é um assunto cercado de tabus e mitos que expressam a misoginia da sociedade brasileira que, não raro, a ela se refere atribuindo-lhe uma conotação patológica e preconceituosa. Tão importante quanto garantir as condições materiais adequadas para vivenciar o ciclo menstrual com dignidade, é garantir a inclusão desta temática no rol de discussões pedagógicas que ocorrem no interior das escolas, que alcance professores/as e estudantes. A escola, como um lugar de vivência dessas crianças e adolescentes pode se tornar um espaço de diálogo, a partir do qual alternativas possam ser buscadas para enfrentar essa problemática e minimizar os seus nefastos efeitos.

Como foi demonstrado neste breve estudo e como é colocado pelo Relatório UNFPA/UNICEF (2021) a pobreza menstrual constitui-se um problema complexo, multidimensional e transdisciplinar. Há igualmente uma clara interseccionalidade envolvendo questões de gênero e raça. Por tal razão, a busca de alternativas de enfrentamento requer uma atuação em várias frentes, com a participação multissetorial.

Nessa perspectiva, em função das características desse problema, o primeiro passo rumo a uma solução é criar condições para que ele ingresse na agenda política para que políticas públicas possam ser formuladas e, nesse sentido, é imprescindível conhecer o contexto no qual estas pessoas vivem, atentando às suas peculiaridades e, sobretudo, atentando às suas necessidades para que elas possam ser satisfeitas de forma plena e digna.



Sendo a menstruação cercada de tabus e preconceitos e a pobreza menstrual um tema silenciado pelos poderes constituídos, falar sobre elas publicamente é um bom começo para quebrar os tabus e desvelar os preconceitos, tornando-os tão inúteis quanto os absorventes sujos que têm de ser descartados.

REFERÊNCIAS

COLLING, Leandro. **Gênero e sexualidade na atualidade**. UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018. (pdf)

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista estudos feministas, v. 10, n. 1, 2002.

DRUET, A. **Como a menstruação virou tabu?** helloclue.com/pt/bio/anna-druet acesso em 26/11/21 às 16:43.

OYEWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. In HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.) **Pensamento Feminista Hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. (pdf)

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil, afinal de que se trata?** 3ª ed. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

UNFPA/UNICEF. **Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdades e Violações de Direitos**, Brasília, 2020.